

ANO	DENOMINAÇÃO
1989	"Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser"

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.180, DE 3 DE JUNHO DE 2025 - recredencia a "Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser", localizada na Avenida Senador Filinto Muller, n.º 1480, Vila Ipiranga, município de Campo Grande, MS, para oferecer Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, pelo prazo de quatro anos, a partir de 28 de junho de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.862, de 24/06/2025, pág. 9.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.719, DE 5 DE JUNHO DE 2023 - recredencia para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, na "Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser", localizada na Avenida Senador Filinto Muller, n.º 1480, Vila Ipiranga, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 27 de junho de 2023. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.189, de 20/06/2023, pág. 20.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.422, DE 6 DE JUNHO DE 2022 - ampliado o prazo de concessão, até 26/06/2023, do ato de credenciamento da instituição de ensino para a oferta de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, à "Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser", localizada na Avenida Senador Filinto Muller, n.º 1480, Vila Ipiranga, município de Campo Grande, MS, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 11.394, de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.684, de 27/06/2018, página 6. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.862, de 15/06/2022, págs. 20 e 21.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.394, DE 25 DE JUNHO DE 2018 - credencia a "Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser", localizada na Avenida Senador Filinto Muller, n.º 1.480, Vila Ipiranga, município de Campo Grande, MS, para oferecer Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, pelo prazo de três anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.684, de 27/06/2018, pág. 6.